



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 18 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1796

Página 1 de 12

Defesa Civil do Estado emite alerta sobre previsão de chuvas intensas neste fim de semana

A Defesa Civil do Estado emitiu alerta a toda população sobre a previsão de fortes chuvas que devem ocorrer entre a sexta-feira (18) e domingo (20), em decorrência da passagem de uma frente fria, em todas as regiões de São Paulo.

Para as regiões de São José do Rio Preto e Barretos, que compreendem Olímpia, a estimativa é de que o acumulado do fim de semana chegue a 200 mm.

De acordo com o alerta, há condições para temporais, seguidos por raios e intensas rajadas de vento, que podem desencadear transtornos e riscos de deslizamentos, desabamentos, alagamentos, inundações e ocorrências relacionadas a descargas elétricas, vento forte e granizo.

Vale ressaltar que, durante o período de estiagem, o município adotou medidas para aumentar o escoamento e evitar cheias em áreas de risco, como o alargamento do Córrego Olhos D'Água, próximo ao Thermas dos Laranjais e também sentido ao bairro São José, bem como abertura de galeria pluvial às margens do córrego e desassoreamento no Olhos D'Água e no Matadouro.

Diante do alerta, a Prefeitura de Olímpia orienta a população que, em caso de necessidade, a Defesa Civil local pode ser acionada pelo 199.

Além disso, para obter mais orientações sobre o que fazer antes, durante e depois do período de chuvas intensas e, também, os demais tipos de desastres, a Defesa Civil do Estado conta com o aplicativo "Alerta SP", disponível para os sistemas Android e IOS. Alertas de risco também são enviados por SMS: basta enviar uma mensagem com o CEP da localidade desejada para o número 40199.

REDE DE ENERGIA ELÉTRICA

Pensando também no risco de quedas de energia e nas ocorrências registradas em diversas cidades por falta de eletricidade, devido às chuvas dos últimos dias no Estado, o prefeito Fernando Cunha esteve com a diretoria da CPFL, na tarde desta quinta-feira (17), e, entre outros assuntos, reforçou a previsão de fortes chuvas para o fim de semana, solicitando o monitoramento e medidas para evitar transtornos aos moradores.





DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 18 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1796

Página 2 de 12

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	7
Licitações e Contratos	8
Aviso de Licitação	8
Revogação / Anulação	8
Homologação / Adjudicação	9
Outros Atos	11
Poder Legislativo	11
Licitações e Contratos	11
Contratos	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 18 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1796

Página 3 de 12

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 9.302, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de créditos suplementares.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura de créditos suplementares, é necessária para reforço de elemento de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização nas fichas orçamentárias outros serviços de terceiros pessoa jurídica, diárias pessoal civil, principal da dívida, sentenças judiciais e equipamento e material permanente;

Considerando que a cobertura dos créditos suplementares se refere a anulação de dotações orçamentárias já existentes e superávit do exercício anterior,

DECRETA:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 6.º da Lei Municipal n.º 4.930/23, fica aberto, no Orçamento de 2024, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor das Secretarias a seguir, **créditos suplementares** no valor de R\$ 446.000,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil reais), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
02.05.01	DIVISÃO DE ESPORTE
	DESPESAS CORRENTES
	DESPESAS DE CUSTEIO
27.813.0011.2.027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E RECREAÇÃO
3.3.90.39.00-152	OUTROS SERV TERC PESSOA JURÍDICA
	TESOURO
	100.000,00
02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.09.01	DIVISÃO ADMINIST, CONTROLE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DESPESAS CORRENTES
	DESPESAS DE CUSTEIO
12.122.0020.2.002	DESPESAS DE VIAGEM
3.3.90.14.00-247	DIÁRIAS- PESSOAL CIVIL
	TESOURO
	6.000,00
02.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
02.10.02	DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DESPESAS DE CAPITAL
	INVESTIMENTOS
28.843.0000.0.001	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
4.6.90.71.00-338	PRINCIPAL DA DÍVIDA PJ/ CONTRATO
	TESOURO
	70.000,00
	DESPESAS CORRENTES
	DESPESAS DE CUSTEIO
28.843.0000.0.003	SENTENÇAS JUDICIAIS
3.3.90.91.00-332	SENTENÇAS JUDICIAIS
	TESOURO
	20.000,00
02.12.00	SECRETARIA MUN OBRAS, ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA
02.12.02	DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS
	DESPESAS DE CAPITAL
	INVESTIMENTOS

15.451.0045.2.048	PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS
4.4.90.52.00-383	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
	TESOURO
	250.000,00
	TOTAL
	446.000,00

Art. 2.º Os valores dos créditos constantes do Artigo 1º serão cobertos com as anulações das seguintes dotações:

02.01.00	GABINETE DO PREFEITO
02.01.02	DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO
	DESPESAS CORRENTES
	DESPESAS DE CUSTEIO
24.122.0002.2.003	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO
3.3.90.39.00-34	OUTROS SERV TERC PES. JURÍDICA
	TESOURO
	100.000,00
02.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.03.01	DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS
	DESPESAS CORRENTES
	DESPESAS DE CUSTEIO
04.211.0005.2.006	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO
3.3.90.30.00-45	MATERIAL DE CONSUMO
	TESOURO
	40.000,00
02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.09.01	DIVISÃO ADMINIST, CONTROLE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DESPESAS CORRENTES
	DESPESAS DE CUSTEIO
12.122.0020.2.053	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00-249	MATERIAL DE CONSUMO
	TESOURO
	6.000,00
02.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
02.10.02	DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DESPESAS CORRENTES
	DESPESAS DE CUSTEIO
04.123.0028.2.042	ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.3.90.40.00-330	SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÃO PJ
	TESOURO
	50.000,00
02.12.00	SECRETARIA MUN OBRAS, ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA
02.12.02	DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS
	DESPESAS DE CAPITAL
	INVESTIMENTOS
15.451.0045.1.002	OBRAS E INSTALAÇÕES
4.4.90.51.00-379	OBRAS E INSTALAÇÕES
	TESOURO
	250.000,00
	TOTAL
	446.000,00

Art. 3.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 6.º da Lei Municipal n.º 4.930/23, fica aberto, no Orçamento de 2024, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Secretaria a seguir, **créditos suplementares** no valor de R\$ 204.379,10 (duzentos e quatro mil, trezentos e setenta e nove reais e dez centavos), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.12.00	SECRETARIA MUN OBRAS, ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA
02.12.02	DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS
	DESPESAS CORRENTES
	DESPESAS DE CUSTEIO
15.451.0031.2.048	PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS
3.3.90.93.00-374	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
	TRANSF. CONV. ESTADUAIS VINCULADOS
	29.561,32
	TRANSF. CONV. FEDERAIS VINCULADOS
	174.817,78
	TOTAL
	204.379,10

Art. 4.º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o art. 3º, decorrem de Superavit Financeiro, conforme artigo 43, § 1º Inciso I e § 2º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2022/2025 e LDO 2024, nos mesmos moldes e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 18 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1796

Página 4 de 12

naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 6.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 16 de outubro de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

RAQUEL CRISTIANE NAVARINI

Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de outubro de 2024.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 9.303, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a prorrogação de prazo de Sindicância Administrativa n.º 02/2024 e prazo de suspensão preventiva do servidor de que trata o Decreto n.º 9.216, de 21 de maio de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que os trabalhos realizados pela comissão exigem maior prazo para sua conclusão;

Considerando que o afastamento do servidor é absolutamente necessário para possibilitar a melhor apuração dos fatos, durante a tramitação da respectiva Sindicância Administrativa n.º 02/2024,

DECRETA:

Art. 1.º PRORROGA o prazo estabelecido no Decreto n.º 9.216, de 21 de maio de 2024, que dispõe sobre Sindicância Administrativa, por mais 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data subsequente ao término do prazo estabelecido.

Art. 2.º DETERMINA a prorrogação da suspensão preventiva do servidor municipal **L. F. R.**, por mais 30 (trinta) dias úteis, sem prejuízo de vencimentos, nos termos do artigo 228 da Lei Complementar n.º 01, de 22 de dezembro de 1993.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique como de praxe e cumpra.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de outubro de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de outubro de 2024.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 9.304, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de Secretário Municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º Fica exonerado, a partir de 21 de outubro de 2024, o Senhor **LUCAS DOS SANTOS NASCIMENTO**, portador do RG n.º 12.880.791, do cargo de Secretário Municipal de Assistência Social, nomeado através do Decreto n.º 9.128, de 03 de maio de 2024.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de outubro de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de outubro de 2024.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 9.305, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada, a partir de 21 de outubro de 2024, a Senhora **IZABEL CRISTINA REALE THEREZA**, portadora do RG n.º 11.086.699-X, para exercer as funções do cargo de Secretária Municipal de Assistente Social, na qualidade de Agente Político, estabelecido na Lei Complementar n.º 211, de 15 de agosto de 2018 e suas alterações.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de outubro de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de outubro de 2024.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 18 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1796

Página 5 de 12

DECRETO N.º 9.306, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

Declaram de Utilidade Pública as áreas que especificam, para fins de desapropriação amigável ou judicial, e dá outras providências.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma dos arts. 5º e 6º, do Decreto Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam declaradas de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, para abertura de via pública, parte das áreas de terras localizada nos imóveis objeto das matrículas n.ºs 35.192, 43.565 e 89.081, registradas no Cartório de Registro de Imóveis de Olímpia, que consta pertencer ao CLUBE DR. ANTONIO AUGUSTO REIS NEVES, ou quem mais de direito, com as seguintes especificações:

MEMORIAL DESCRITIVO 1

ÁREA A SER DESMEMBRADA DA MATRÍCULA N.º 35.192

IMÓVEL: Um imóvel com a área de **52.593,31 metros quadrados de terras, parte do imóvel com a denominação particular de "PIRATININGA", no imóvel geral Fazenda Olhos D'água, neste município de Olímpia-SP**, sem benfeitorias, localizado dentro do seguinte perímetro: "partindo do marco b9, segue confrontando com o imóvel objeto da matrícula n.º 43.565, com o rumo e distância de 78°15'30" SE - 148,60 metros, até o marco 22; deste, segue confrontando com a margem esquerda do Córrego Olhos D'água, tendo na outra margem como confrontante a Avenida Benatti, com os seguintes rumos e distâncias: 09°14'04" SW - 71,46 metros, até o marco b1; 12°16'09" SW - 221,53 metros, até o marco b2; 14°50'52" SW - 55,99 metros, até o marco b3; 12°28'40" SW - 63,93 metros, até o marco b4; 13°24'30" SW - 57,85 metros, até o marco b5; 13°38'50" SW - 126,05 metros, até o marco 22A; daí, segue confrontando com o imóvel objeto da matrícula 89.369, com o rumo e distância de 72°41'01" NW - 95,90 metros, até o marco b6; deste, segue confrontando com a área remanescente do imóvel objeto da matrícula n.º 35.192, com o seguintes rumos e distâncias: 17°47'58" NE - 359,66 metros, até o marco b7; curva à esquerda de raio de 366,52 metros, por uma distância de 137,36 metros, até o marco b8; curva à direita de raio de 1.270,07 metros, por uma distância de 109,43 metros, até o marco b9, ponto inicial da descrição deste perímetro".

MEMORIAL DESCRITIVO 2

ÁREA A SER DESMEMBRADA DA MATRÍCULA N.º 43.565

IMÓVEL: Um imóvel com a área de **34.400,54 metros quadrados de terras, situado na FAZENDA "OLHOS D'ÁGUA", parte do imóvel com a**

denominação particular de "SÍTIO PAINEIRAS", neste município de Olímpia-SP, sem benfeitorias, localizado dentro do seguinte perímetro: "partindo do ponto 23, segue confrontando com o imóvel objeto da matrícula n.º 17.768 com rumo e distância de 89°41'44" - 95,73 metros, até o ponto 24, situado na margem direita do Córrego Olhos D'água; daí, segue pelo referido córrego, a montante, tendo na outra margem como confrontante a Avenida Benatti, com os seguintes azimutes e distâncias: 142°37'44" e 37,96 metros até o ponto 25; 143°38'55" e 64,55 metros até o ponto 26; 148°14'31" e 23,18 metros até o ponto 27; 155°25'21" e 13,38 metros até o ponto 28; 163°13'31" e 27,09 metros até o ponto 29; 159°57'56" e 38,91 metros até o ponto 30; 165°17'29" e 29,61 metros até o ponto 31; daí segue confrontando com o imóvel objeto da matrícula n.º 35.192, com os seguintes azimutes e distâncias: 265°14'15" e 85,55 metros até o ponto 32; 265°14'15" e 63,19 metros até o ponto c1; daí, segue confrontando com a Área Remanescente do imóvel objeto da matrícula n.º 43.565, em curva à direita de raio de 1.270,07 metros, por uma distância de 239,35 metros, até o ponto c2; daí, segue novamente confrontando com o imóvel objeto da matrícula n.º 17.768, com azimute e distância de 89°41'44" e 45,43 metros, até o ponto 23, ponto inicial da descrição deste perímetro".

MEMORIAL DESCRITIVO 3

ÁREA A SER DESMEMBRADA DA MATRÍCULA N.º 89.369

IMÓVEL: Um imóvel com a área de **51.735,21 metros quadrados de terras, situado na "FAZENDA OLHOS D'ÁGUA", parte do imóvel com a denominação particular de "FAZENDA SAUDADE", neste município de Olímpia-SP**, sem benfeitorias, localizado dentro do seguinte perímetro: "inicia a descrição no vértice 01, de coordenadas N 7.707.796,650 m e E 716.555,801 m, situado no vértice comum de divisas com a Fazenda Piratininga (matrícula n.º 35.192) e com o Córrego Olhos D'água; daí, segue confrontando com o Córrego Olhos D'água, à montante, tendo na outra margem como confrontante a Avenida Benatti, com os azimutes e distâncias de: 177°05'58" e 145,01 metros até o vértice 02, de coordenadas N 7.707.651,829 m e E 716.563,139 m; 174°36'21" e 134,27 metros até o vértice 03, de coordenadas N 7.707.518,150 m e E 716.575,761 m; 169°38'47" e 94,05 metros até o vértice 04, de coordenadas N 7.707.425,633 m e E 716.592,664 m; 161°36'48" e 22,81 metros até o vértice 05, de coordenadas N 7.707.403,986 m e E 716.599,860 m; daí, segue confrontando com a Fazenda Talismã (matrícula n.º 77.520), com azimute e distância de 231°52'59" e 162,86 metros, até o vértice a1; deste, segue confrontando com a Área Remanescente do imóvel objeto da matrícula n.º 89.369, com os seguintes azimutes e distâncias: curva à direita de raio de 597,21 metros, por uma distância de 168,17 metros, até o vértice a2; 00°38'28" - 326,58 metros, até o vértice a3; daí, segue confrontando com a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 18 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1796

Página 6 de 12

Fazenda Piratininga (matrícula nº 35.192), com azimute e distância de 90°09'29" - 95,90 metros, até o vértice 01, chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro".

Parágrafo único. São partes integrantes deste decreto: plantas baixas, memoriais descritivos e matrículas do Cartório de Registro de Imóveis de Olímpia/SP.

Art. 2.º As despesas decorrentes deste ato correrão à conta de dotações próprias de orçamento vigente, suplementas se necessário.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de outubro de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal de Olímpia, em 17 de outubro de 2024.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 9.307, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de créditos suplementares.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura de créditos suplementares, é necessária para reforço de elemento de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização nas fichas orçamentárias vencimentos e vantagens fixas pessoa civil, obrigações patronais e auxílio alimentação;

Considerando que a cobertura dos créditos suplementares se refere a anulação de dotações orçamentárias já existentes e excesso de arrecadação,

DECRETA:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 6.º da Lei Municipal n.º 4.930/23, fica aberto, no Orçamento de 2024, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor das Secretarias a seguir, **créditos suplementares** no valor de R\$ 1.480.000,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta mil reais), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.08.01	DIVISÃO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
10.301.0015.2.039	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.90.11.00-179	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PES. CIVIL	
	TESOURO	870.000,00
02.08.02	DIVISÃO PLAN SERV SAÚDE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
10.302.0016.2.036	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDICA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.1.90.11.00-196	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PES. CIVIL	
	TESOURO	210.000,00
02.08.03	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	

	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
10.305.0017.2.033	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.1.90.11.00-214	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PES. CIVIL	
	TESOURO	35.000,00
02.08.04	DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
10.301.0019.2.032	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DA SAÚDE	
3.1.90.11.00-228	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PES. CIVIL	
	TESOURO	200.000,00

02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.09.06	FUNDEB	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
12.365.0026.2.060	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - CRECHE	
3.1.91.13.00-317	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	TRANSF. CONV. ESTADUAIS VINCULADOS	65.000,00
02.11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.11.01	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
04.122.0029.2.043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RH	
3.3.90.46.00-348	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
	TESOURO	100.000,00
	TOTAL	1.480.000,00

Art. 2.º Os valores dos créditos constantes do Artigo 1º serão cobertos com as anulações das seguintes dotações:

02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.08.03	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
10.305.0017.2.033	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.1.90.13.00-215	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	TESOURO	35.000,00
02.08.04	DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
10.301.0019.2.032	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO EM SAÚDE	
3.1.90.16.00-230	OUTRAS DESPESAS VARIÁV. PES. CIVIL	
	TESOURO	200.000,00
02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.09.06	FUNDEB	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
12.365.0026.2.060	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - CRECHE	
3.1.90.13.00-311	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	TRANSF. CONV. ESTADUAIS VINCULADOS	65.000,00
02.11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.11.01	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
04.122.0029.2.043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RH	
3.1.90.13.00-343	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	TESOURO	600.000,00
	TOTAL	900.000,00

Art. 3.º O restante do recurso necessário à abertura dos créditos de que trata o art. 1º, no montante de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), decorrem de Excesso de Arrecadação, conforme artigo 43, § 1º Inciso II e § 3º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2022/2025 e LDO 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 5.º Este decreto entra em vigor na data de sua



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 18 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1796

Página 7 de 12

publicação.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 17 de outubro de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

RAQUEL CRISTIANE NAVARINI

Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de outubro de 2024.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

Portarias

PORTARIA N.º 54.952, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre designação de servidor municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a Servidora **VANESSA DE PAULA HAINES CLAUDINO**, RG n.º 33.179.884-0, lotada no cargo de Escriturário I, para, em substituição, responder pelas funções de Diretor de Divisão de Lazer e Juventude, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, no período de 10 (dez) dias, a partir de 04 de novembro de 2024, licença prêmio da Senhora **MAIARA GARCIA RODRIGUES**.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de outubro de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de outubro de 2024.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 54.953, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre designação de servidor municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a Servidora **SOLANGE CRISTINA DA SILVA DE SOUZA**, RG n.º 27.487.212-2, lotada no cargo de Escriturário I, para, em substituição, responder pelas funções de Chefe do Setor de Assuntos Esportivos, da Divisão de Esporte - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, no período de 10 (dez) dias a iniciar-se no dia

04 de novembro de 2024, exercido pela Senhora **VANESSA PAULA HAINES CLAUDINO**, no período em que a mesma estiver exercendo as funções da Diretora de Divisão de Lazer e Juventude, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, de acordo com a Portaria n.º 54.952, de 16 de outubro de 2024.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de outubro de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de outubro de 2024.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 54.954, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de Assessor Executivo.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a partir de 21 de outubro de 2024, **LUCAS DOS SANTOS NASCIMENTO**, portador do RG n.º 12.880.791, para, em Comissão, exercer as funções do cargo de Assessor Executivo, constante dos anexos da Lei Complementar n.º 211, de 15 de agosto de 2018, e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos mensais e demais vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de outubro de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de outubro de 2024.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 54.955, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de Assessor de Gabinete I.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a partir de 18 de outubro de 2024, **VERIDIANA TRINDADE RIZZATTI**, portadora do RG n.º 29.307.833-6, para, em Comissão, exercer as funções do cargo de Assessor de Gabinete I, constante dos anexos da Lei Complementar n.º 211, de 15 de agosto de 2018, e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos mensais e demais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 18 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1796

Página 8 de 12

vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de outubro de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de outubro 2024.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 54.956, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de Assessor de Gabinete I.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A, a partir de 18 de outubro de 2024, **RODNEI ROGERIO FREU FERREZIN**, portador do RG n.º 23.778.496-8, para, em Comissão, exercer as funções do cargo de Assessor de Gabinete I, constante dos anexos da Lei Complementar n.º 211, de 15 de agosto de 2018, e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos mensais e demais vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de outubro de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de outubro 2024.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 54.957, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de Assessor de Gabinete I.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A, a partir de 18 de outubro de 2024, **ALESSANDRA BUENO**, portadora do RG n.º 27.487.245-6, para, em Comissão, exercer as funções do cargo de Assessor de Gabinete I, constante dos anexos da Lei Complementar n.º 211, de 15 de agosto de 2018, e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos mensais e demais vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de outubro de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de outubro 2024.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico n.º 159/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos, para atender às demandas do Município da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 05/11/2024 às 08h30. Disputa às 09h do dia 05/11/2024. Tel.:(17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 17 de Outubro de 2024.

Graziela de Souza Mendes

Diretora da Divisão de Planejamento de Compras

Revogação / Anulação

REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2024

Às 16:08 horas do dia 17/10/2024, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, no uso de suas atribuições legais, resolve: **REVOGAR** o Pregão Eletrônico Nº 105/2024, com base no que dispõe a Lei nº 14.133/2021, com suas posteriores alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 17 de Outubro de 2024.

JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA

Autoridade Competente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 18 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1796

Página 9 de 12

Homologação / Adjudicação



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2024

Página 1 / 1

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2024

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 133/2024, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS COM FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP..

Vencedor	CPF/CNPJ	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
LEANDRO VIEGAS SHOWS E NEGOCIOS LTDA	50.164.923/0001-57			
Item				
1 - SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTO.		1,00	144.900,0000	144.900,00
Total do Fornecedor				144.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 17 de Outubro de 2024.

JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA
Autoridade Competente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 18 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1796

Página 10 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2024

Página 1 / 1

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2024

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 142/2024, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS, VISANDO ATENDER O CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA (CAT) DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA SP..

Fornecedor	CPF/CNPJ	Lote	Valor Total
MORO AFONSO COMERCIO DE MOVEIS LTDA	44.528.105/0001-93	1	85.239,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 17 de Outubro de 2024.

JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA
Autoridade Competente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 18 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1796

Página 11 de 12

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2024

Às 16:17 horas do dia 17/10/2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico Nº 133/2024, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS COM FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 17 de Outubro de 2024.

JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA

Autoridade Competente

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2024

Às 11:10 horas do dia 17/10/2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico Nº 142/2024, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS, VISANDO ATENDER O CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA (CAT) DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 17 de Outubro de 2024.

JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA

Autoridade Competente

Outros Atos

A Presidente em exercício do Conselho de Alimentação Escolar CAE vem através deste, convocar todos os Conselheiros para Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 22 de 2024 (terça - feira) às 16 horas na sala dos Conselhos da Secretaria Municipal de Educação de Olímpia, sito à Praça da Matriz, 102- Patrimônio de São João Batista.

Contamos com a presença vocês.

Márcia Elisa da Silva Martinez

Presidente da Comissão

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Educação da Estância Turística de Olímpia, vem através deste, convocar todos os Conselheiros para a Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 23 de outubro de 2024, (quarta-feira), às 16 horas, na sala dos Conselhos da Secretaria Municipal de Educação de Olímpia, sito à Praça da Matriz, 102- Patrimônio de São João Batista.

Contamos com vocês.

Telma Cristina Rodrigues Garcia Gonçalves

Presidente do Conselho

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de

Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, vem através deste, convocar todos os Conselheiros para Reunião Extraordinária, a realizar-se no dia 24 de outubro de 2024, (quinta-feira), às 16 h, na sala dos Conselhos da Secretaria Municipal de Educação de Olímpia, sito à Praça da Matriz, 102 - Patrimônio de São João Batista.

Christiane Marreto Gratão

Presidente da Comissão

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 32/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CONTRATADA: VMLX ELETRÔNICOS LTDA.

CNPJ Nº: 03.800.477/0001-40

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 01/2024

CONTRATO Nº: 32/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

VALOR GLOBAL: R\$ 1.838,00 (UM MIL, OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2024

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 33/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CONTRATADA: GILBERTO ALVES DE SOUZA ELÉTRICA

CNPJ Nº: 35.977.623/0001-01

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 01/2024

CONTRATO Nº: 33/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

VALOR GLOBAL: R\$ 9.850,00 (NOVE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2024

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CONTRATADA: PRADO COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES LTDA.

CNPJ Nº: 04.602.194/0001-56

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 01/2024

CONTRATO Nº: 34/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 18 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1796

Página 12 de 12

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

VALOR GLOBAL: R\$ 29.630,00 (VINTE E NOVE MIL, SEISCENTOS E TRINTA REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2024

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

.....
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
36/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CONTRATADA: SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ Nº: 46.344.050/0001-97

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 01/2024

CONTRATO Nº: 36/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

VALOR GLOBAL: R\$ 985,00 (NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2024

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

.....
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
37/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CONTRATADA: ALYNE QUEIROZ RAMOS

CNPJ Nº: 53.309.917/0001-39

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 02/2024

CONTRATO Nº: 37/2024

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E/OU DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.874,00 (SETE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 10/10/2024

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

.....
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
38/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CONTRATADA: LEONARDO FELICE GONÇALVES - ME

CNPJ Nº: 33.424,347/0001-10

DISPENSA Nº: 25/2024

CONTRATO Nº: 38/2024

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADESIVAGEM DE PORTAS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.310,00 (TRÊS MIL, TREZENTOS E DEZ REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2024

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES